



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** Jair Alberto Paulus

**ENDEREÇO:** Rua Principal, Centro, São Valério.

**CNPJ:** 14.556.123/0001-18

**CIDADE:** Planalto

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa PLG-6505, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.380,00	4.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.805,00</b>

**VALOR TOTAL:** 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014.

**JAIR ALBERTO PAULUS**  
Administrador



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO**

**ENDEREÇO: RUA nº 04, BAIRRO INDUSTRIAL FONE:**

**CNPJ: 10.837.851/0001-47**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa PLG-6505, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.450,00	4.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.875,00</b>

**VALOR TOTAL:** 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco Reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014.

  
**JADERSON GALHARDO**  
Proprietário



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA N° 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

**CNPJ:** 79.476.990/0001-99

**CIDADE:** PLANALTO

**ESTADO:** PARANÁ.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa PLG-6505, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.500,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.925,00</b>

**VALOR TOTAL:** 7.925,00 (Sete mil novecentos e vinte e cinco Reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
A.F. Mecânica Feltens Ltda.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

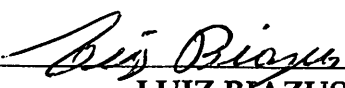
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.380,00	4.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.805,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014**

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ BIAZUS**  
Secretário de Serviços Rodoviários



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014

**DE:** Marlon Fernando – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de novembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa para à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto expedido por Vossa Excelência na data de 20/11/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER:

Planalto-Pr., 24 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

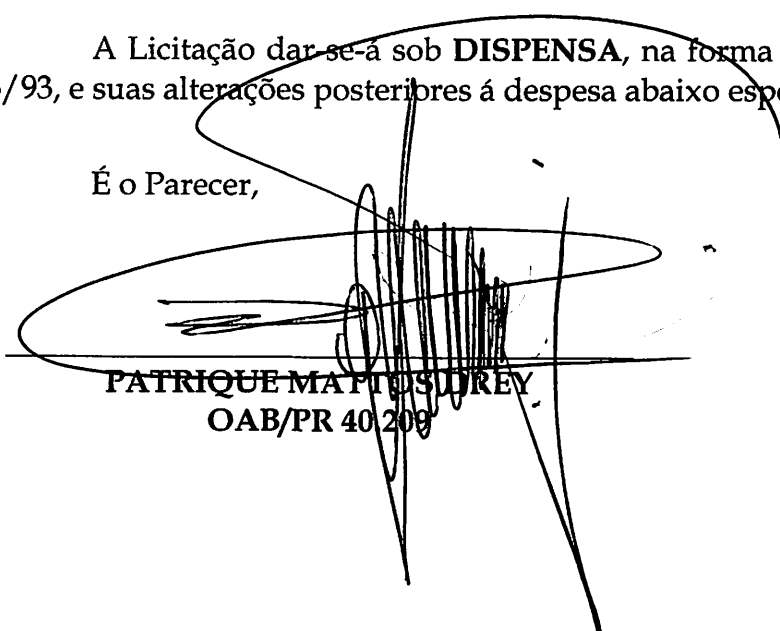
De acordo com a informação contida no ofício, de 19/11/2014, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS JUREV  
OAB/PR 40.209



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de novembro de 2014


**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa para à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ..../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN		
02	Revisão do diferencial	01	UN		
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN		
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN		
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN		
06	Revisão do compressor de ar	01	UN		
07	Solda do chassi	01	UN		
08	Mão-de-obra do motor	01	UN		
<b>TOTAL</b>					

**EMPRESA:**

**CNPJ Nº.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto - PR., ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../2014 DISPENSA Nº ..../2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN		
02	Revisão do diferencial	01	UN		
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN		
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN		
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN		
06	Revisão do compressor de ar	01	UN		
07	Solda do chassi	01	UN		
08	Mão-de-obra do motor	01	UN		
<b>TOTAL</b>					



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....) aqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**Parágrafo Único** - O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

### CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

#### **Parágrafo Único**

O pagamento decorrente da execução do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### **Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- o Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

#### **Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o croqui, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações;
- iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- d) nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa contratada deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- e) responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente às determinações descritas na ordem de serviços, emitido pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- f) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- g) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- i) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....





## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS						
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total	
01	Revisão da caixa	01	UN			
02	Revisão do diferencial	01	UN			
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN			
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN			
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN			
06	Revisão do compressor de ar	01	UN			
07	Solda do chassi	01	UN			
08	Mão-de-obra do motor	01	UN			
<b>TOTAL</b>						

**VALOR TOTAL:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto-Pr., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER:

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATHEUS DREY  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 200422014-88888123

Nome: JAIR ALBERTO PAULUS - ME

CNPJ: 14.556.123/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/07/2014.

Válida até 10/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14556123/0001-18

**Razão Social:** JAIR ALBERTO PAULUS

**Endereço:** RUA PRINCIPAL CENTRO / SAO VALERIO / PATO BRANCO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014

**Certificação Número:** 2014112410392912640790

Informação obtida em 26/11/2014, às 08:46:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: JAIR ALBERTO PAULUS

CNPJ Nº 14.556.123/0001-18

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, CENTRO, SÃO VALÉRIO.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

*Jair A Paulus*

---

NOME: JAIR ALBERTO PAULUS

CARGO: Administrador



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: JAIR ALBERTO PAULUS

CNPJ Nº 14.556.123/0001-18

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, CENTRO, SÃO VALÉRIO.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

*Jair A Paulus*

---

NOME: JAIR ALBERTO PAULUS

CARGO: Administrador

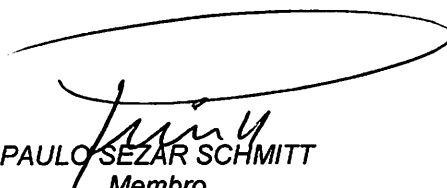
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias de novembro de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 097/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa PLG-6505, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada JAIR ALBERTO PAULUS, com o valor total de R\$ 7.805,00 (Sete mil oitocentos e cinco Reais), 2ª colocada FRANCIELI GALHARDO., com o valor total de R\$ 7.875,00 (Sete oitocentos e setenta e cinco Reais) e 3ª colocada A.F.MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 7.925,00 (Sete mil novecentos e vinte e cinco Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.380,00	4.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.805,00</b>

**EMPRESA:** JAIR ALBERTO PAULUS

CNPJ Nº. 14.556.123/0001-18

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014

Planalto - PR., 26 de novembro de 2014.

  
**MARLON/FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 249/2014 DISPENSA N° 097/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Jair Alberto Paulus, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA: JAIR ALBERTO PAULUS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.556.123/0001-18, com sede à Rua Principal, Centro, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JAIR ALBERTO PAULUS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5.288.921-9 SSP/PR, e do CPF sob n.º 014.970.939-02, residente e domiciliado à Rua Principal, Centro, São Valério Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão cargo Placa PLG-6505, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Revisão da caixa	01	UN	975,00	975,00
02	Revisão do diferencial	01	UN	840,00	840,00
03	Troca de rolamento do cardan	02	UN	110,00	220,00
04	Troca do embuchamento das rodas dianteiras	02	UN	235,00	470,00
05	Troca de lona de freio e redutores dos cubos traseiros e dianteiros.	06	UN	55,00	330,00
06	Revisão do compressor de ar	01	UN	430,00	430,00
07	Solda do chassi	01	UN	160,00	160,00
08	Mão-de-obra do motor	01	UN	4.380,00	4.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.805,00</b>



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais) aqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**Parágrafo Único** - O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

### Parágrafo Único

O pagamento decorrente da execução do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- o Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o croqui, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações;
- iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- d) nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa contratada deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- e) responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente às determinações descritas na ordem de serviços, emitido pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- f) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- g) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- i) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.606.516/0001-14  
Praça São Francisco de Assis, N.º 1.583  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105  
85798-000 PLANALTO



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

### NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDR - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTD - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, PPS - Partido Socialista, PSB - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação do Comércio e Industrial de Planalto-PR, que nos dias a seguir relacionados foram eleitorais Liberadoras de Recursos Financeiros do Município de Planalto-PR

Lb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DISCÔNICOS	CRÉDITOS
IPF EXPORTAÇÃO	20/11/14		2.692,76
FPM	20/11/14		97.651,36
SIMPLES NACIONAL	20/11/14		454,50
PLTO IN CRA	20/11/14		37,75
FUNDEF	20/11/14		147.044,25
PM PLTO FMS IGDBF	20/11/14		5.751,56
PM PLTO FMS PHVH	20/11/14		50,06
PM PLTO FMS R03 SLAS	20/11/14		1.118,06
PM PLTO FPM APAC	20/11/14		790,53
PM PLTO FMS PH-1	20/11/14		6.000,00
FNDE AQUIS CARTEIRAS	20/11/14		17.102,00
PM PLTO CONV. 032-2012	20/11/14		59.821,45
FNS RL ATB	20/11/14		31.896,00
PLTO FMS BIL MAC	20/11/14		31.622,36
PNO +INO VIG. PAVS	20/11/14		5.815,06
INC. ACDES AIDS E HEPATITE	20/11/14		2.500,00
PISO FNO VIG. PVVS	20/11/14		4.535,74
INC. C005 F00V10VS PVVS	20/11/14		1.826,33
FMS PAS PSF	20/11/14		8.500,00
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	20/11/14		15.160,34

Credos  
Planalto PR, 20 de Novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

JACSON FELIPE SCHABO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: JACSON MIECKZIKOVSKI  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de calcário, ureia, fosfato, cloro de potássio, adubo orgânico, destinados ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leitura, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.513,80 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento a Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsequentemente pela Lei nº 2976/2007 e subsequentemente pela Lei nº 3008 de 21 de junho de 2008 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

- Objeto da Licitação**  
Contratação de empresa visando a aquisição de calcário, ureia, fosfato, cloro de potássio, adubo orgânico, destinados ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leitura, desenvolvido pelo Município de Planalto.
- Empresa Participante:**  
21 JACSON MIECKZIKOVSKI  
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**  
21 JACSON MIECKZIKOVSKI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N.º 08.462.160/0001-05, com sua sede social na Av. Aldeias R. Bocher, nº 449, Bairro São Cristóvão, Município de Capitama, Estado do Paraná, classificada em 1.º lugar, totalizando o importe de R\$ 28.513,80 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).
- Data da Abertura:**  
21 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014 de 06 de novembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 091/2014, lavrada em 14 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de calcário, ureia, fosfato, cloro de potássio, adubo orgânico, destinados ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leitura, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.  
EMPRESA: JACSON MIECKZIKOVSKI  
VALOR TOTAL: R\$ 28.513,80 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).  
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Gilmar Vargas  
OBJETO: Aquisição de material (viga U, cantoneira, telhas de fibrocimento, ferro mecânico, parafuso), visando a execução de um barracão em estrutura metálica, neste Município de Planalto.  
ITENS: 01.02.03.04.05.06.07.08.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.045,82 (trinta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento a Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsequentemente pela Lei nº 2976 de 21 de junho de 2008 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

- Objeto da Licitação**  
Contratação de empresa para a aquisição de material (viga U, cantoneira, telhas de fibrocimento, ferro mecânico, parafuso), visando a execução de um barracão em estrutura metálica, neste Município de Planalto.
- Empresa Participante:**  
21 GILMAR VARGAS  
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**  
21 GILMAR VARGAS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N.º 04.960.715/0001-06, com sua sede social na Rua Rod. 46, km 01, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o atendimento dos itens: 01.02.03.04.05.06.07.08, totalizando o importe de R\$ 30.045,82 (trinta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
- Data da Abertura:**  
21 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014 de 06 de novembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 20 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 092/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material (viga U, cantoneira, telhas de fibrocimento, ferro mecânico, parafuso), visando a execução de um barracão em estrutura metálica, neste Município de Planalto.  
EMPRESA: Gilmar Vargas  
Itens: 01.02.03.04.05.06.07.08.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.045,82 (trinta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Celinton Rodrigo Schimanski  
OBJETO: Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
Item: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 17.798,00 (dezeesse mil e setecentos e noventa e oito reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento a Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsequentemente pela Lei nº 2976 de 21 de junho de 2008 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

- Objeto da Licitação**  
Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
21 CELINTON RODRIGO SCHIMANSKI  
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**  
21 CELINTON RODRIGO SCHIMANSKI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N.º 04.546.422/0001-02, situada na Av. Rio Grande do Sul, s/n.º Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o atendimento do item: 01 totalizando o importe de R\$ 17.798,00 (dezeesse mil e setecentos e noventa e oito reais).
- Data da Abertura:**  
21 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014 de 06 de novembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná em 21 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 093/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Celinton Rodrigo Schimanski.  
Item: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 17.798,00 (dezeesse mil e setecentos e noventa e oito reais).  
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Jair Alberto Paulus  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a Dispensa abaixo especificada  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto  
EMPRESA: Jair Alberto Paulus.  
VALOR: R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).  
DATA: 26 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0737

Página 206 / 244

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Celinton Rodrigo Schimanoski  
OBJETO: Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto  
Item: 01  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.798,00 (dezesete mil e setecentos e noventa e oito reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente.

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014  
1. Objeto da Licitação  
Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
2.1 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI.  
Situação: Classificada  
3. Empresa Vencedora:  
3.1 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 09.546.422/0001-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item 01 totalizando a importância de R\$ 17.798,00 (dezesete mil e setecentos e noventa e oito reais)  
4. Data da Abertura.  
A Licitação Pregão Presencial nº 093/2014 de 06 de novembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014  
LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 093/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito.  
OBJETO: Aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto  
EMPRESA: Celinton Rodrigo Schimanoski.  
Item: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 17.798,00 (dezesete mil e setecentos e noventa e oito reais).  
DATA: 26 de novembro de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Jair Alberto Paulus  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão carga Placa, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Jair Alberto Paulus.  
VALOR: R\$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).  
DATA: 26 de novembro de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

REALIZA

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014-PROCESSO LICITATÓRIO 182/2014-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente e materiais de consumo diversos para a Secretaria de Educação.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Dezembro de 2014, às 08h00min.  
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Dezembro de 2014, às 08h00min  
e-mail: licitarealeza@bol.com.br  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF  
Realeza, 27 de novembro de 2014.  
GERALDINA GAMLA BEDIN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 186/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: BRINQMÓVEIS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 4 CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL COLORIDO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2014  
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 369/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA/READEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.  
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2014, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014-PROCESSO LICITATÓRIO 183/2014-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
OBJETO: Aquisição de Ônibus executivo, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Dezembro de 2014, às 14h30min  
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Dezembro de 2014, às 15h00min  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 67/2014  
e-mail: licitarealeza@bol.com.br  
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF  
Realeza, 27 Novembro de 2014.  
GERALDINA GAMLA BEDIN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES